



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 12/2015

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2015

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÔNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 16:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 19:30

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente a seguinte proposta:

- “1. A proposta tem os seguintes objetivos estratégicos:
 - Expansão da vila de Pedrógão Grande
 - Expansão empresarial da Vila de Pedrógão Grande, do concelho e da região.
 - Desenvolvimento do potencial turístico de todo o concelho
 - Preservação do património histórico e cultural
 - Proteção e valorização dos ecossistemas ambientais
 - Proteção e valorização da Rede Ecológica Nacional
 - Proteção e valorização da Rede Agrícola Nacional
 - Rentabilização das infraestruturas públicas construídas em todas as localidades
 - Valorização e dinamização das aldeias
2. A proposta cumpriu com o PROT-Centro, com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (RJIGT), que prevê dois tipos de medidas cautelares de salvaguarda de novas soluções urbanísticas contidas em plano que se encontre em processo de elaboração, alteração ou revisão as medidas preventivas, suspensão da concessão de licenças e com a Discussão Pública nos termos legais.
3. Na fase de ponderação dos resultados da discussão pública, está a ser dado cumprimento aos seguintes atos e formalidades:
 - a. Ponderação das reclamações, sugestões, observações e pedidos de esclarecimento dos particulares;
 - b. Resposta fundamentada, por escrito, aos interessados nas situações previstas no artigo 77º, n.º 6 do RJIGT aos mesmos ou, se estes forem em número superior a 20, publicação das respostas em dois jornais diários e num jornal regional;
 - c. Divulgação, através da comunicação social e da página da Internet, dos resultados da discussão pública;
 - d. Esclarecimento direto aos interessados.
4. As participações foram de dois tipos: participações de interesse privado/pessoal, requerendo o participante capacidade construtiva para as suas parcelas foi de 208 pedidos e 4 pedidos de alteração ao regulamento do PDM.
5. A incidência das participações por freguesias, registou-se em Pedrogão Grande 63%, seguido da Freguesia da Graça de 23% e por fim na Freguesia de Vila Facaia de 13%, no entanto, se tivemos em conta a área das freguesias a incidência no território foi idêntica.
6. O Município de Pedrógão Grande realizou uma grande divulgação do período de discussão pública, indo para além dos meios convencionais, dando como exemplo, a realização de sessões esclarecimento, aos fins de semana, execução em todas as freguesias, em diversas partes da freguesia da sede de concelho, de forma a que toda a população e a todos os proprietários, sobretudo os não residentes tivessem oportunidade de se pronunciar, razão pela qual ocorreram tantas participações, como se pode comprovar pela percentagem de 86 % das participações que tiveram origem nas sessões de esclarecimento.
7. A grande maioria dos pedidos foram de requalificação do solo – Aglomerado Rural (38%), Espaços Agrícolas de Produção (17%), Espaços Florestais de Produção (11%) e Áreas de Edificação Dispersa (11%). Existiram ainda pedidos que pretendem a reapreciação de perímetros, estando mais relacionados com reclassificação do solo – Espaços Urbanos de Baixa densidade (Solo urbano; 17%), Espaços de Atividades Económicas (Solo urbano; 2%), Espaços de Atividades Económicas (solo urbano; 2%), Espaços de Atividades Económicas (Solo urbanizável; 1%), Espaços de Uso Especial (1%), Espaços Verdes (1%).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

8. Verificou-se que 6 participações enquadram-se em áreas de condicionantes/restrições de utilidade pública:
 - a. 2 Participações intercetam manchas de Reserva Ecológica Nacional (REN), foram rejeitadas uma vez que o Município não pretendeu alterar a carta da REN
 - b. 4 Participações intercetam manchas de Reserva Agrícola Nacional (RAN), das quais duas foram aceites pelo facto da CNRANC ter aceite a sua desafetação.
9. As participações foram analisadas caso a caso, avaliando-se o seu enquadramento face à estratégia subjacente à proposta de revisão do PDM. Esta avaliação teve por base os seguintes critérios:
 - a. Enquadramento na estratégia prosseguida em termos de uso e ocupação do solo;
 - b. A estratégia de desenvolvimento municipal;
 - c. Reduzido impacto sobre as condicionantes naturais;
 - d. Existência de condicionamentos legais e regulamentares supervenientes à versão originária do PDM;
 - e. Salvaguarda e valorização dos valores ambientais, culturais;
 - f. Ajustes dos perímetros urbanos se verificada a continuidade com os perímetros existentes e a existência de infraestruturas;
 - g. Respeitos pelos direitos subjetivos;
 - h. Ir ao encontro das propostas da população.
10. Verifica-se, que do conjunto global das participações registadas, e uma vez ponderadas as implicações que cada uma teria na estratégia de ordenamento delineada pelo município, 87% das participações teve parecer favorável, 5% favorável parcial e apenas 8% tiveram parecer desfavorável.
11. Face ao exposto, remetesse todos os elementos da discussão pública e da Revisão do PDM para aprovação do Executivo Municipal."

Posta à votação foi a presente proposta aprovada por unanimidade, tendo os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes apresentado a seguinte declaração:

"Os vereadores do PS pronunciam-se favoravelmente pelo documento final do PDM, pois entendemos estar o mesmo de acordo com os preceitos legais sobre a matéria e por ser um documento de importância vital para o concelho, e sem o qual o município se asfixiaria no tempo. No entanto, entendem que: Constituindo o PDM um documento regulamentador da organização do território municipal, entendemos que pelo facto de ter sido também desenvolvido com a participação dos munícipes na definição de algumas linhas e no melhor aproveitamento dos recursos e espaços urbanos e rurais do território pode ser potenciador de menores discrepâncias dentro das assimetrias territoriais. Por outro lado, e atendendo à baixa densidade demográfica do território, podia ser sido dada mais abertura à edificação urbana por menor custo, embora se reconheçam as limitações legais. Quanto à definição de zonas reservadas a serviços e indústria dispersas pelo município, entendemos que a viabilidade futura das mesmas se pautará pela proximidade à rede viária de maior tráfego, pela facilidade e economia de meios no acesso aos centros de desenvolvimento e de escoamento das possíveis indústrias a instalar, como já acontece no momento, pelo que se manterá apenas a intenção e a reserva previsional. Sendo um plano com objetivos estratégicos e opções de organização espacial do território reflete naturalmente os desígnios de quem lidera os destinos do município, pelo que esperamos que o mesmo seja um instrumento de desenvolvimento, cultural, educacional, social e económico do concelho."

Nestes termos a mesma vai ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação nos termos legais.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ETPZP- ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL: Presente ofício com a ref.^a 081, datado de 15/05/2015, enviando deliberação da Assembleia Geral da Petroensino realizada em 28/04/2015, que aqui se dá por integralmente transcrita.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da receção do ofício em epígrafe.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presentes ofícios datados de 19/05/2015, com as ref.^{as} 135/2015 e 136/2015, solicitando reunião para análise de Aspetos Económico Financeiros da Petroensino.

A Câmara Municipal, face aos ofícios em epígrafe, deliberou por unanimidade, marcar uma Reunião Extraordinária para este efeito no dia 29/06/2015 às 09H30.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 15/10/2012 - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 30/08/2012: Presentes ofícios com o n.º 47 e 101, datados de 17/03 e 14/05/2015, na sequência do protocolo de cooperação acima indicado, remetendo extrato bancário, referente aos movimentos com empréstimo, destinado à Unidade de Cuidados Continuados, cujo montante de juros suportados, pela Instituição, perfaz um total de €6.311,46 (seis mil, trezentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o supramencionado protocolo comparticipar com o referido montante.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 03/06/2015, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 19:30 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)